CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

# CHECKLIST - ESTRADAS E RODOVIAS (ESTRADAS, OBRAS DE ARTE E ESTRUTUAS ASSOCIADAS), EXCETO AMPLIAÇÕES OU MELHORIAS DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO LICENCIADA

Obs.: Todas as poligonais/geometrias do processo devem ser encaminhadas em kml.

**ATENÇÃO!**

As tipologias e os insumos exigidos podem variar de acordo com a combinação de atividades e as respostas fornecidas pelo usuário no momento da solicitação.

Cabe ressaltar que o check list é uma ferramenta de apoio e, considerando a dinamicidade do licenciamento ambiental, podem haver divergências, apresentando exigências a mais ou a menos do que as que serão efetivamente cobradas durante o protocolo do processo.

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PESSOA JURÍDICA: CARTÃO CNPJ, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DO EMPREENDIMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL;
c. PROCURAÇÃO PÚBLICA (OU PARTICULAR), COM FIRMA RECONHECIDA, SE O REQUERIMENTO NÃO FOR ASSINADO PELO TITULAR DO PROCESSO;
d. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO;
e. PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS REGIONAIS OU LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO OU NA INTERNET DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, CONFORME O ART. 40, DA LEI ESTADUAL Nº 20.694/2019;
f. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA;
g. MANIFESTAÇÃO(ES) DO(S) MUNICÍPIO(S) QUE ATESTE(M) A CONFORMIDADE DO EMPREENDIMENTO QUANTO À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;
h. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO EMPREENDEDOR;
i. DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO: “DECLARO TER CIÊNCIA QUE DEVERÃO SER INCLUÍDAS COMO ATIVIDADES ACESSÓRIAS AS TIPOLOGIAS CONSIDERADAS COMO DE APOIO E QUE SÃO ENQUADRADAS NO PORTE MICRO OU SUPERIOR CONFORME ANEXO DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.710 E SUAS ALTERAÇÕES, COMO PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS MAIOR QUE 15 $M^3$, TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS, CANTEIRO DE OBRAS MAIORES QUE 1 HA, ATERROS INDUSTRIAIS, SUBESTAÇÕES, UNIDADE DE TRATAMENTO MINERAL (UTM), PILHA DE ESTÉRIL, ENTRE OUTROS. ALÉM DISSO, DECLARO TER CIÊNCIA QUE A NÃO INCLUSÃO DAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE APÓS A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO NÃO É POSSÍVEL INCLUIR OUTRAS ATIVIDADES.”;
j. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (ADA);
k. TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA,

ESTRADA VICINAL OU RUA);

l. POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO;
m. POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO;
n. POLIGONO(S) DA(S) VIA(S) PAVIMENTADA(S);
o. CADASTRO SOCIOECONÔMICO DAS PROPRIEDADES ADQUIRIDAS, ARRENDADAS E OU INDENIZADAS, INCLUINDO CADASTRO FÍSICO DAS BENFEITORIAS REPRODUTIVAS E NÃO REPRODUTIVAS, SE CASO FOR NECESSÁRIO ARRENDAR OU DESAPROPRIAR TERRAS PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, JUNTAMENTE DO RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), AS NEGOCIAÇÕES REALIZADAS E AS INDENIZAÇÕES DAS INTERFERÊNCIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS;
p. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;
q. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA A PROTEÇÃO DA FAUNA, SONORIZADORES E REDUTORES DE VELOCIDADE – EM HARMONIA COM AS NORMATIVAS DO CONTRAN;
r. ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTO ASSOCIADO À PASSAGENS TERRESTRES DE FAUNA E/OU PASSARELAS AÉREAS;
s. EXISTE NO EMPREENDIMENTO USINA DE ASFALTO FIXA?
t. SE SIM, E COM TODAS AS MEDIDAS AMBIENTAIS CONSTRUÍDAS CONFORMES NORMAS TÉCNICAS: POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) ONDE FOI(RAM) INSTALADA(S) A(S) USINA(S) DE ASFALTO FIXA(S); RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DO CONTROLE DE RUÍDO EM FUNÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, CONFORME ESPECIFICADOS PELOS FABRICANTES E OBEDECENDO ÀS NORMAS BRASILEIRAS (NOTADAMENTE A NBR 10151/19). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, OU SEJA, COM A SUA MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO EM DIA;
u. SE SIM, COM NÃO CONFORMIDADES DAS MEDIDAS AMBIENTAIS SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS: POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) ONDE FOI(RAM) INSTALADA(S) A(S) USINA(S) DE ASFALTO FIXA(S);
v. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART, QUE ATESTE POR MEIO EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS) A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE AO LONGO DE TRECHOS QUE CORTAM OU MARGEIAM NÚCLEOS HABITACIONAIS OU INFORMAR CASO NÃO EXISTA;
w. ESTUDO PRÉVIO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU RELATÓRIO JUSTIFICANDO A NÃO GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
x. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO À EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO, SE FOR O CASO;
y. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO E/OU AFUGENTAMENTO DE

FAUNA DEVIDO À EMISSÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES, SE FOR O CASO;

z. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO ESCOAMENTO SUPERFICIAL, SE FOR O CASO;
aa. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE OPERAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO À EMISSÃO DE ODORES DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO, SE FOR O CASO;
ab. O EMPREENDIMENTO POSSUI ALGUMA DAS ESTRUTURAS OU REALIZA ALGUMA DAS ATIVIDADES LISTADAS A SEGUIR? (CANTEIRO DE OBRAS MENOR QUE 1 HECTARE; ALMOXARIFADOS DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS; OFICINA(S) DE MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS; OBRAS DE ARTE (PONTES, VIADUTOS, TRAVESSIAS, ETC); AMBULATÓRIO(S); LAVANDERIA(S) (CAPACIDADE INFERIOR A 250 UNIDADES/DIA); SISTEMA(S) DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DA QUEIMA DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS (GERADORES); PÁTIO(S) PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ESCRITÓRIO(S) E ALMOXARIFADO(S); ALOJAMENTOS E/OU ÁREA DE VIVÊNCIA; COZINHA E/OU REFEITÓRIO; VIAS DE ACESSO E/OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA; PILHA DE MINÉRIO DE ALTO OU BAIXO TEOR; PONTO(S) DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO AÉREO MENOR QUE 15 $M^3$; PÁTIO(S) DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE EMBALAGENS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E AFINS, VAZIAS OU CONTENDO RESÍDUOS; APLICAÇÃO DE VINHAÇA; PONTOS DE ACESSO DAS MINAS SUBTERRÂNEAS E POÇOS DE VENTILAÇÃO; BOMBEAMENTO DE POLPA DE MINÉRIO OU REJEITO POR DUTOS E TUBULAÇÕES (MINERODUTO E/OU REJEITODUTO); DESCOMISSIONAMENTO E/OU DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGEM DE REJEITO; PÁTIO OU PILHA DE DISPOSIÇÃO DE ESCÓRIA; DISPOSIÇÃO DE REJEITO OU ESTÉRIL EM CAVA OU GALERIA (BACKFILL); PRODUÇÃO DE LEVEDURA A PARTIR DA VINHAÇA);
ac. INFORME COMO SERÁ FEITO O TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO: REDE DE ESGOTO DA CONCESSIONÁRIA MUNICIPAL/ESTADUAL; SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO EMPREENDIMENTO; REDE DE ESGOTO DO DISTRITO INDUSTRIAL; BANHEIROS QUÍMICOS OU ALTERNATIVA SIMILAR/EQUIVALENTE; SISTEMA DE TRATAMENTO INDIVIDUAL (FOSSA SÉPTICA, FILTRO BIOLÓGICO, ENTRE OUTROS) OU RELATÓRIO JUSTIFICANDO A NÃO GERAÇÃO DE EFLUENTES NO EMPREENDIMENTO;
ad. NA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HAVERÁ A GERAÇÃO DE EFLUENTE LÍQUIDO, EXCETO EFLUENTE GERADO NA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E EFLUENTE SANITÁRIO? SE SIM, INFORME COMO SERÁ FEITO O TRATAMENTO DE EFLUENTES GERADOS NO EMPREENDIMENTO (REDE DE ESGOTO DA CONCESSIONÁRIA MUNICIPAL/ESTADUAL, SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO EMPREENDIMENTO, REDE DE ESGOTO DO DISTRITO INDUSTRIAL). CASO SEJA DA CONCESSIONÁRIA OU DISTRITO INDUSTRIAL, APRESENTAR AVTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE. CASO SEJA TRATAMENTO DE EFLUENTES DO EMPREENDIMENTO,

APRESENTAR ESTUDO - MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS - NOVO;

ae. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO;

af. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS.